



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03/04/2024
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 1003 /2024

ASSUNTO: Aprovação do Relatório Final, aprovação da adjudicação e da minuta do contrato.

LOCAL: União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

OBRA: Construção da Loja do Cidadão do Montijo

PROCESSO: F-77/2023

Considerando que:

- Por deliberação de câmara em reunião de 27 de dezembro de 2023, titulada pela Proposta n.º 903/2023, foi aprovada a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada Construção da Loja do Cidadão do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado por CCP;
- O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 16, II Série, em 23 de janeiro de 2024, sob o Anúncio de Procedimento n.º 1050/2024 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, VortalVision;
- No dia 26 de fevereiro de 2024, procedeu-se à abertura das propostas, e em sede de análise de propostas, o júri verificou que três empresas apresentaram declarações de não apresentação de proposta e quatro apresentaram proposta.

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 3 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03/04/2024
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

- Ao abrigo do artigo 146.º do CCP, foi elaborado o relatório preliminar no qual se procedeu à análise das propostas admitidas, em anexo.
- Em cumprimento do artigo 147.º do CCP, procedeu-se à audiência prévia dos interessados, sem que tenha havido qualquer pronuncia.
- De acordo com o artigo 148.º do CCP, foi elaborado o relatório final, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.
- Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Empreitada Construção da Loja do Cidadão do Montijo é o Executivo Municipal, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do CCP.

Proponho:

1. A aprovação do Relatório Final, nos termos do artigo 148.º do CCP;
2. A adjudicação do contrato para a execução da empreitada “Construção da Loja do Cidadão”, à empresa Tanagra Empreiteiros, S.A., pelo valor da sua proposta, 2.097.488,91€ (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor;

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 3 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 03/04/2024

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

3. A minuta do contrato a celebrar entre o município do Montijo e a empresa Tanagra Empreiteiros, S.A., anexa;
4. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dea Anabela *Montijo*

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo

Montijo, 3 de abril de 2024